



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº040/2014

Retorna da Licença para Tratamento de Saúde a servidora SILÉRIA DA CONCEIÇÃO ALVES FOLLMER.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, retorna ao trabalho, a contar de 16/01/2014, conforme atestado médico, expedido em 15/01/2014, a servidora SILÉRIA DA CONCEIÇÃO ALVES FOLLMER, matrícula: 005, classe: "E".

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de janeiro de 2014.

  
EDGAR HELIO HAUENSTEIN  
Vice-Prefeito Municipal em  
exercício no cargo do Prefeito

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-casa da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 23/01/14

MA

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

